

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 448**  
**DE 22 DE MAIO DE 2026**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade) o Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “Item ÚNICO – Análise do Contrato nº 263/2026, a ser firmado com a empresa Humaniza Medicina Ltda. para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Endocrinologia, Endoscopia, Neurologia, Pneumologia, Anatomia Patológica, Hematologia, Nutrologia, Ortopedia e Traumatologia, Núcleo Interno de Regulação e Escritório de Gestão de Alta, e, Medicina do Trabalho, incluindo atividades relacionadas a Ensino, pelo prazo de 12 meses, cujo valor ultrapassa o limite estabelecido para a Diretoria-Executiva pela Política de Alçadas”. A reunião foi Presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração André Luiz Borba Gonzales, Edimar Luz, Flávio Koutzii, Eduardo de Carvalho Cavalcanti Florio, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel.

**COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:**

ÚNICO – Análise do Contrato nº 263/2026, a ser firmado com a empresa Humaniza Medicina Ltda. para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Endocrinologia, Endoscopia, Neurologia, Pneumologia, Anatomia Patológica, Hematologia, Nutrologia, Ortopedia e Traumatologia, Núcleo Interno de Regulação e Escritório de Gestão de Alta, e, Medicina do Trabalho, incluindo atividades relacionadas a Ensino, pelo prazo de 12 meses, cujo valor ultrapassa o limite estabelecido para a Diretoria-Executiva pela Política de Alçadas, favoravelmente, a sua assinatura, devendo o presente assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho de Administração do GHC